

DE 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0120/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a função de **Responsável Técnico da Enfermagem do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
506947	IRES PEREIRA DOS SANTOS SOUTO	ENFERMEIRO	500,00	17/04/2026	CEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0122/2026 DE 17 DE ABRIL

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, contratados no cargo de Enfermeiro para a função de **Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade Básica de Saúde** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
506673	MOISES RODRIGUES COIMBRA NETO	ENFERMEIRO	500,00	06/04/2026	UBS-VILA NOVA
507000	GRAZIELLE CAMARGO MATIAS GOMES	ENFERMEIRO	500,00	06/04/2026	UBS-BELA VISTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB/SMS Nº 0126/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso V, *in verbis*: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”;

CONSIDERANDO a situação crítica vivenciada pela atual sede do SAMU, que se encontra em estado avançado de degradação estrutural, comprometendo a segurança dos servidores, a integridade dos usuários e a continuidade adequada do serviço público de urgência e emergência no município. Conforme vistoria técnica realizada pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Saúde, a edificação atualmente ocupada apresenta patologias construtivas e funcionais. Diante desse cenário, a permanência na sede atual configura risco iminente à incolumidade física dos servidores e usuários, além de expor o patrimônio público (frota de ambulâncias e equipamentos) a danos irreparáveis e colocar em xeque a própria continuidade da certificação do serviço junto ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde já deu início ao procedimento licitatório para a construção da base definitiva do SAMU, sob o Protocolo nº 2026011507001, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto contempla a execução de obra de engenharia para edificação de unidade própria, planejada e projetada especificamente para atender a todas as exigências técnicas, operacionais e normativas do serviço;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Eletrônico nº 2026032507004.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para locação de imóvel urbano para atender as necessidades do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, enquanto se dá o andamento do processo de concorrência pública para a construção da base definitiva do SAMU de Gurupi-TO, pela Empresa TOCANTINS LOGISTICA E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.010.243/0001-85; no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

Protocolo Eletrônico nº 2026012007007. Pregão Eletrônico nº PE/2026.011-GPI-FMS Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, CNPJ sob o n. 11.336.672/0001-99. Detentoras: **AMPLA COMERCIAL EIRELI**,

inscrita no CNPJ n.º 05.891.838/0001-36, **DLM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.216.200/0001-51, **GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 58.188.039/0001-64, **H NOGUEIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n.º 52.505.145/0001-48, **K. S ARTIGOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.444.651/0001-07, **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.384.022/0001-06, **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.676.047/0001-80, **SETE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.591.859/0001-50, Objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais, para reabilitação motora intensiva destinados a especializada e atenção básica**. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO 22/04/2026.

Ricardo da Silva de Jesus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS RODRIGO DE ARAÚJO COELHO R\$ 425,00 (QUATROCENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AULAS PRESENCIAIS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E GOVERNAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2026 A 11/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR STEPHANIE LACERDA GUEDES R\$ 425,00 (QUATROCENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AULAS PRESENCIAIS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E